



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

CHAMADA PÚBLICA 07/2021
PROCESSO DE SELEÇÃO

Objeto: Escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), interessada em celebrar Convênio de Adesão com o Município de Erechim, para ofertar Plano de Benefício previdenciário, na modalidade de contribuição definida, classificada como multipatrocinada, aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, do Poder Executivo, das autarquias e do Poder Legislativo, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 6.871/2021.

Conforme publicação veiculada em imprensa oficial, abriu-se o prazo para a assinatura do Convênio de Adesão do Regime de Previdência Complementar, junto à entidade vencedora, qual seja BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL.

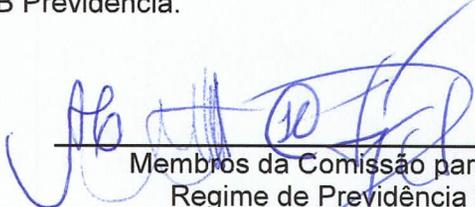
Iniciou-se a contagem do prazo em 08/12/2021, encerrando em 13/12/2021. No entanto, considerando que a entidade vencedora providenciou no prazo o encaminhamento das minutas para análise e assinaturas, motivamos a prorrogação do prazo por mais 06 (seis) dias, conforme previsão editalícia, presente na cláusula reproduzida abaixo:

“8. DO PRAZO

8.1. Com o procedimento devidamente homologado e decorridos todos os prazos recursais, o prazo máximo para a assinatura do Convênio de Adesão é de 06 (seis) dias, a contar da data da solicitação de Adesão realizado pelo Município, prorrogável por sucessivos e iguais períodos, em despacho motivado da autoridade competente.”

Justifica-se a prorrogação, tendo em vista a análise minuciosa dos documentos encaminhados. A Comissão para Implementação do RPC no Município está efetuando as conferências necessárias diante do Convênio de Cooperação e Convênio de Adesão recebidos para assinatura, bem como analisando as instruções recebidas pela entidade BB Previdência.

Erechim, 13 de dezembro de 2021.



Membros da Comissão para Implantação do
Regime de Previdência Complementar
Portaria nº 1093/2021

De acordo,



PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal de Erechim/RS